

## **PARECER Nº 006/2007**

### **DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 015/07**

#### **RELATÓRIO**

O Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador SINEY ANTONIO SALOMÃO, que “Institui no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Dia Municipal da Imigração Japonesa”, foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários e elaboração do parecer.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no calendário oficial do Município ‘O Dia Municipal da Imigração Japonesa’, a ser comemorado anualmente no dia em que se comemora o Dia Nacional da Imigração Japonesa no Brasil..

Observamos que as despesas provenientes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento em vigor do Município de Paraguaçu Paulista, conforme disposto no artigo 3º do Projeto, em pauta.

Manifestamos nosso apoio à Emenda Substitutiva nº 03/07, apresentada pela CCJR para correção da numeração dos artigos.

#### **VOTO DO RELATOR**

Portanto, após análise dos aspectos pertinentes devidos a esta Comissão, emitimos voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 015/07, recomendando à Comissão emitir **Parecer Favorável**.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2007.

**VALMIR TOMAZINHO**  
Vice-Presidente e Relator

**PARECER Nº 006/2007**

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**AO PROJETO DE LEI Nº 015/07**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nesta data reunida, para apreciar o Projeto de Lei nº 015/07, de autoria do Vereador SNEY ANTONIO SALOMÃO, que “Institui no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Dia Municipal da Imigração Japonesa”, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do Relatório apresentado o seu Parecer.

Esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 015/07, manifestando apoio à Emenda Substitutiva nº 03/07 apresentada pela C.C.J.R., reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2007.

**MÁRCIO ANHESIM**  
Presidente da C.O.F.C.

**VALMIR TOMAZINHO**  
Vice-Presidente e Relator

**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**  
Secretário